



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 23/2017**

Institui no Município de Castelo o Dia Municipal do Escritor, a ser comemorado no dia 25 de julho, e institui a Comenda "Benjamim Silva".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art.1 Fica instituído no Município de Castelo o dia 25 de julho como o Dia Municipal do Escritor, em homenagem a todos os escritores.

Parágrafo Único: Em razão da data comemorativa estabelecida nesta Lei a Câmara Municipal de Castelo, individualmente ou em parceria com instituições e entidades públicas e privadas, poderá realizar palestras, estudos, seminários, sessão solene, solenidades e outras ações ou programas relacionados à referida data comemorativa, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no *caput*.

Art. 2º A Lei nº 2.641, de 03 de abril de 2008, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

*"Seção VI  
Da Comenda 'Benjamim Silva'*

*"Art. 28-C A Comenda 'Benjamim Silva' será outorgada às pessoas naturais nascidas no Município de Castelo que tenham efetivamente prestado relevantes serviços, no campo literário, ao desenvolvimento artístico e cultural e incentivado a leitura e a criação de textos em suas mais variadas formas.*

*§1º A referida comenda será entregue preferencialmente no dia 25 de julho ou excepcionalmente em qualquer outra data ou ocasião.*



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



§2º *A comenda será constituída de uma medalha dourada cunhada, de um lado, com a pena tinteiro sobre o livro e do outro com o brasão de armas do Município de Castelo,, na forma do Anexo VI desta Lei.”*

Art. 3º A Lei nº 2.641, de 03 de abril de 2008, passa a vigor acrescido do Anexo Único desta Lei, que passa a ser o seu Anexo VI.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 04 de setembro de 2017.

  
**CRISTIANO DIAS VITELLI**  
Vereador